



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno/SMECD,

CONVOCA

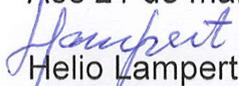
A Professora Municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a contar de 01/02/2024, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de março de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21 de março de 2024.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.